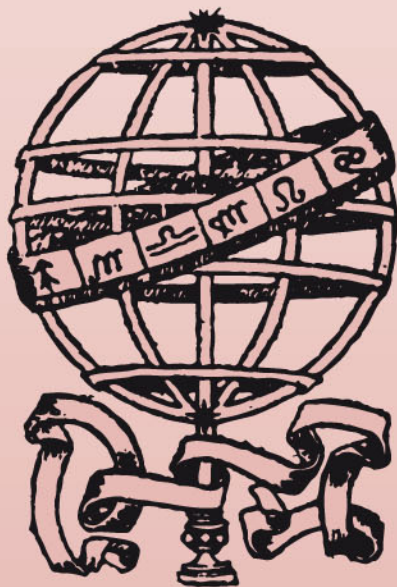


D. JERÓNIMO OSÓRIO

DA ENSINANÇA E EDUCAÇÃO DO REI

Tradução, introdução e anotações
de A. GUIMARÃES PINTO



COLECÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

ÍNDICE

Introdução.....	9
1. Data de impressão da obra	9
2. Data de composição da obra	15
3. Edições e traduções	22
4. A nossa edição.....	23

DA ENSINANÇA E EDUCAÇÃO DO REI

LIVRO 1.º	27
LIVRO 2.º	75
LIVRO 3.º	113
LIVRO 4.º	161
LIVRO 5.º	207
LIVRO 6.º	249
LIVRO 7.º	309
LIVRO 8.º	369

INTRODUÇÃO

1. Data de impressão da obra

O tratado dialogado de D. Jerónimo Osório De regis institutione et disciplina, agora vertido para português sob o título de Da ensinança e educação do rei, na página de rosto da primeira edição, depois dos nomes da localidade (Lisboa) e do impressor (João de Espanha), indica, como é de regra, o ano da publicação: 1571. No verso da mesma página de rosto pode o leitor encontrar a censura de frei Bartolomeu Ferreira, que passamos a traduzir:

Eu, frei Bartolomeu Ferreira, por mandado do ilustríssimo príncipe o cardeal D. Henrique, inquisidor-mor de Portugal, e do Conselho Geral da Santa Inquisição, examinei com o máximo escrúpulo e diligência a obra do reverendíssimo senhor D. Jerónimo Osório, bispo de Silves, e nela nada encontrei que se oponha à fé católica e aos costumes piedosos: obra na qual, por certo, o leitor atento facilmente deparará com um sentir deveras cristão e uma excepcional erudição, ataviada com extraordinários recursos estilísticos. No resto, uma vez que toda esta tão longa discussão acerca da educação do rei se trava, ao modo dos diálogos, entre quatro pessoas, pareceu-me que deveria advertir o zeloso leitor a não dar em absoluto crédito a quaisquer opiniões emitidas pelos interlocutores até o autor da obra definir aquilo que nelas é de aprovar ou de reprovar. Esta definição, por vezes, é deixada mais para diante, reservando-se para os capítulos seguintes. Ora, este tema ocupa os oito livros

que compõem este volume. Por conseguinte, considero que uma obra tão excelente como esta é totalmente merecedora de ser impressa.

Em fé de quanto digo, e de acordo com a décima regra do Índice do Sagrado Concílio Tridentino, apus a minha assinatura no início do livro.

29 de Agosto de 1571
Frei Bartolomeu Ferreira ¹

Verificamos, depois, que a última página numerada do livro (a p. 308), depois do sacramental Finis, se encerra com as seguintes palavras: Olysiipponae. Excudebat Franciscus Correa Ampliss. Et Sereniss. Card. Infan. Typogra. A. 1572. M. Ianu d. 22. Ora, a estranheza que sentimos ao notar a disparidade entre o ano de 1571 que figura na censura e na página de rosto e a data de 22 de Janeiro de 1572 que o editor Francisco Correia fez constar no final do livro poderá mitigar-se um pouco ao dar-mo-nos conta de que,

¹ *Ego F. Bartholomeus Ferreira: clarissimi Principis Henrici, Cardinalis, Lusitaniae Supremi Inquisitoris iussu, et Consilij generalis Sanctae Inquisitionis, summa animaduersione ac studio: recognoui opus, R. D. Hieronymi Osorii Episcopi Sylvensis, et nihil in eo offendi, quod fidei catholicae et pijs moribus aduerteretur: in quo quidem opere diligens lector, pectus vere christianum: singularemque eruditionem, admirabili orationis facultate exornatam, facile deprehendet. Caeterum cum haec omnis tam longa de Regis institutione disputatio, inter quatuor personas dialogorum more versetur: studiosum lectorem admonendum duxi, ne quibusuis sententiis eorum qui loquuntur fidem prorsus adhibeat: donec autor operis quid in iis, vel probandum, vel improbandum, sit, deffimierit. Quae diffinitio nonnunquam paulo longius dilata, consequentibus libris reseruat. Hoc enim argumentum octo libris qui hoc volumine continentur absolutur. Quocirca dignissimum censeo ut hoc tam praeclarum opus typis committatur. In cuius rei fidem, iuxta X. reg. Indicis Sacri Concilii Tridentini, in fronte libri subscripsi.*

29 Augusti 1571. F. Bartholomeus Ferreira. — Verso da página de rosto de: Hieronymi Osorii Lusitani Episcopi Silvensis. De regis institutione et disciplina Lib VIII. Ad Serenissimum et invictissimum Regem Sebastianum. E. N. I. Cum gratia et Privilegio Regum Sebast. R. Port. Et Ph. R. Catbo. Olysiippone Ex officina Ioannis Hispani. 1571. Tassado em papel.

Nota. — As citações dos textos em língua que não a portuguesa cingem-se às ortografias dos originais.

a este último fólio numerado, se seguem três páginas de erratas, antecedidas pela seguinte explicação:

Do tipógrafo ao leitor:

Mal concluía a impressão desta obra *Acerca da educação e do rei*, que por mediação de pessoas suas amigas eu conseguira que o reverendíssimo Senhor D. Jerónimo Osório, bispo de Silves, fizesse imprimir nesta nossa oficina, quando pelo mesmo me são remetidas não poucas erratas juntamente com graves queixas e muito azedas recriminações à nossa diligência: coisa esta que na verdade me ocasionou maior desgosto do que alguém pode imaginar, visto que empregara a diligência bastante para que este livro saísse à luz tão apurado quanto eu cuidava ser suficiente, mas, em parte devido à negligência de tipógrafos muitíssimo madraços, em parte porque a pessoa que estava incumbida da revisão se achava impedida por outros afazeres, ou certamente por culpa do copista que, a partir do próprio autógrafo, reproduziu com infidelidade o exemplar que nos foi entregue: a tudo isto se ajuntou o facto de o autor se encontrar ausente no Algarve, a tão grande distância que, sem gasto e grave prejuízo da nossa oficina, não seria possível contactá-lo, de maneira que se volveriam vãos o nosso esforço e diligência. Por conseguinte, caríssimo leitor, uma vez que não podemos remediar este mal de outro modo, apresentamos aqui reunidas todas as erratas, para que mais facilmente as consulteis, tanto tu como o próximo tipógrafo que se encarregar de fazer uma nova edição desta obra: para que, ensinado com a nossa desgraça, *não dê uma topada na mesma pedra*, consoante reza o rifão. Fica bem. ²

² *Typographus Lectori: Vixdum opus hoc de Regis institutione et disciplina, a R. D. Hieronymo Osorio Episc. Sylvens. per eos quos ipsi amicos esse sciebam, ut in hac nostra officina typis excuderetur impetratum absolueram: cum mihi ab eodem errata non pauca cum graui querela, et peracerba nostrae diligentiae accusatione mittuntur. Quae mihi quidem res maiorem attulit molestiam quam ut quisquam possit existimare, eam siquidem diligentiam adhibueram, ut liber*

Ora, ostentando na página de rosto o mesmo ano de 1571 se publicou a obra cujo título mais geralmente se associa ao nome de D. Jerónimo Osório: o *De rebus Emmanuelis gestis*, saída dos prelos lisboetas de António Gonçalves. Como se sabe, porém, na última folha desta tradução condensada da Crónica de D. Manuel de Damião de Góis, sotoposta ao privilégio e antes de uma nótula que precede a relação das erratas, podemos ler a data mense Septemb. 1572. Em trabalho anterior³, aventámos a hipótese de estarmos perante uma gralha, devendo este ano substituir-se pelo de 1571, como se lia na página de rosto e na censura de frei Bartolomeu Ferreira (esta de octaua die Septembris). Os argumentos externos que então aduzíamos em defesa da nossa hipótese estribavam-se precisamente nas conclusões da análise do problema cronológico que agora nos apresenta o *De regis institutione et disciplina*. Com efeito, se lançarmos a nossa atenção sobre os elementos biográficos à nossa disposição relativos a esta quadra da vida de Osório, concluímos que, no ano de 1571, o bispo do Algarve esteve em Lisboa, em data e por período indetermináveis⁴. Da

hic quam emendatissimus in lucem prodiret, quam satis esse arbitrabar, sed partim ignauissimorum chalcographorum oscitantia: partim quod is cui emendandi cura incumbabat aliis impediretur; aut certe librarii vitio qui exemplar nobis traditum ex ipso autographo fide haud quaquam bona excripsisset: quibus accessit, quod autor qui in Algarbio tanto locorum interuallo aberat, ut sine dispendio et graui nostrae officinae incommodo adiri non posset effectum est, ut labor noster et diligentia inanis redderetur. Quando igitur lector optime huic malo mederi alia ratione non possumus, errata omnia hic in unum congesta exhibemus: quo facilius et tibi atque proximo typographo qui hoc opus denuo excudendum pararet, consultum esset: ne in eundem (quod aiunt) lapidem nostro periculo edoctus impingeret. Vale.

Refira-se que o exemplar desta edição existente na Biblioteca Municipal do Porto (cota Z-3-23), apesar de em bom estado e de possuir a que parece ser a encadernação original, não apresenta nem a carta do tipógrafo nem a fé de erratas.

³ António Guimarães Pinto, «Damião de Góis e D. Jerónimo Osório: a Crónica de D. Manuel e o *De rebus Emmanuelis gestis*», *Actas do Congresso Internacional Damião de Góis na Europa do Renascimento*, Braga, Faculdade de Filosofia, 2003, pp. 307-348.

⁴ De 7 de Fevereiro de 1571 é datada, de Silves, uma célebre carta dirigida à rainha Dona Catarina. Tem data de 8 de Outubro do mesmo ano uma carta, escrita de Lisboa, dirigida ao cardeal polaco Hósio, na qual o nosso autor confessa que fora chamado à capital para ajudar a debelar uma crise política: certamente a ocasionada pela agudização do conflito entre D. Sebastião e a

datação e teor de uma carta de 20 de Janeiro do ano seguinte, dirigida ao cardeal D. Henrique⁵, coligimos que Osório se encontrava então na sua diocese, de onde igualmente foram escritas as restantes peças epistolográficas que nos restam deste ano de 1572, uma das quais, de 21 de Maio e endereçada ao cardeal Estanislau Hósio, acompanha com os seguintes queixumes a referência ao envio que então faz do recém-publicado De regis institutione et disciplina:

Mas sucedeu que, não estando eu presente, os tipógrafos — em parte por imperícia (pois só agora começam a caminhar pelos próprios pés), em parte por ganância (pois desejavam acabar quanto antes, para mais prestes embolsarem o dinheiro) — estragaram todo o livro com inúmeras falhas. Além disso, há muitas palavras desfiguradas, por terem os caracteres dispostos em grande confusão; em alguns passos faltam os vocábulos; em outros, repetem-se estolidamente: de tal jeito que não foi nada pequeno o meu enfado.⁶

Por outro lado, no De rebus, lemos, anteposto à lista de erratas, um texto admonitório que, embora na sua brevidade não consinta a intervenção da análise estilística, mesmo assim na alusão bora-

avó. Nesta carta Osório assevera também que conta partir no dia imediato para o Algarve e, agradecendo uma proposta do correspondente, que se prontificara para publicar-lhe com celeridade os livros em Roma, escreve que irá ponderar essa hipótese, no caso de não optar pela solução de remetê-los para o impressor Plantino, em Antuérpia. Veja-se D. Jerónimo Osório, *Cartas*, tradução, compilação e notas de António Guimarães Pinto, Silves, Edição da Câmara Municipal, 1995, pp. 70-73. — Quanto a estes projectos editoriais, é sabido que se goraram, vendo-se o autor constrangido a recorrer aos serviços dos impressores nacionais.

⁵ Pode ler-se nas pp. 74-77 da edição das *Cartas* citada na nota anterior.

⁶ *Nam, cum ego abessem, librarii, partim imperitia (rudimenta namque nunc deponunt), partim avaritia (cupiebant enim, ut citius ad pecuniam pervenirent, opus absolvere), totum corpus mendis innumerabilibus inquinarent. Sunt praeterea multa notis minime cobaerentibus perturbata et inversa; in quibusdam locis verba desunt; in aliis ineptissime redundant; ita ut non mediocrem molestiam ceperim.* — Texto latino *apud* Léon Bourdon, «Jerónimo Osório et Stanislas Hosius (1565-1578)», *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 23 (1956), Coimbra, p. 80; a tradução portuguesa de toda a carta pode ler-se em D. Jerónimo Osório, *Cartas*, ed. cit., pp. 78-79.

ciana mais parece traír a mão erudita de Osório do que a rudeza cúpida dos tipógrafos contra os quais não fora escasso em vitupérios:

Diz Horácio que *não é de estranhar que num poema de longo fôlego nos apanhe o sono*, pelo que não deve admirar que ao longo desta obra, mormente encontrando-se ausente o autor, tenham ficado espalhados alguns erros. Assim, pareceu-nos conveniente indicar não só aqueles que poderiam prejudicar mais à compreensão do sentido, mas igualmente alguns outros de menor importância que no acto de leitura até um leitor medianamente culto seria capaz de corrigir.⁷

A ponderação dos elementos biográficos apontados, conjugados com as coincidências detectáveis no processo editorial do De rebus e do De regis institutione et disciplina, decide-nos ao atrevimento de sugerir, com imensas reservas, a hipótese seguinte: o autor, deslocando-se a Lisboa, teria trazido consigo do Algarve os originais destas duas obras, que apresentara ao censor, com o propósito de, no caso do De regis, o remeter a um impressor estrangeiro (provavelmente Plantino) e, no caso do De rebus, o fazer imprimir pelo editor António Gonçalves, pago pelo cardeal D. Henrique. Por motivos que nos são desconhecidos, ter-se-á visto constrangido a pôr de parte o primeiro projecto, resignando-se a recorrer ao tipógrafo nacional que, por mediação de pessoas amigas, lhe oferecera os seus serviços, e a quem terá entregue, em data posterior a 8 de Outubro de 1571, o original do Tratado da ensinança e educação do rei, que deverá ter sido posto à venda em finais de Janeiro de 1572. Quanto ao De rebus, a sua impressão poderá haver-se iniciado logo em Setembro de 1571, tendo depois prosseguido longe da supervisão do autor, ausente no Algarve desde os princípios de Outubro deste ano, como

⁷ «Opere in longo», ut Horatius ait, «fas est obrepere somnum». Mirandum igitur non est, in hoc opere, maxime cum auctor illius abesset, aliquot menda sparsa fuisse. Visum est igitur nobis non solum ea tollere, quae magis poterant sententiam inturbare, sed etiam minutiora quaedam alia, quae a lectore vel mediocriter erudito haud magno negotio inter legendum emendari queant. — *De rebus Emmanuelis [...] gestis libri duodecim*, Lisboa, António Gonçalves, 1571, folha não numerada no final. A citação, que damos na versão do visconde de Seabra, procede do v. 360 da *Epístola aos Pisões*.

se colbe da citada carta a Hósio de 8 deste mês e também dos dizeres da nótula que precede a fê de erratas (cum auctor illius abesset). Antes de serem lançados no mercado, e talvez por imposição do suspicaz autor, exemplares já impressos de ambos os livros terão sido enviados para o Algarve, redigindo então Osório, se não os textos finais atribuídos aos editores lisboetas, pelo menos dois textos epistolares, um dos quais em termos assaz acrimoniosos, endereçados, juntamente com a lista de erratas, a António Gonçalves e a Francisco Correia, que deles se aproveitaram nas escusas finais dirigidas ao leitor. Ao atraso no envio deste visto bueno do bispo silvense poder-se-ia atribuir a singularidade de ambas as obras apresentarem nas derradeiras páginas um ano diferente do que consta no recto e verso da página de rosto, explicável, num caso, pela própria circunstância de a impressão da errata se ter concluído, de facto, em 22 de Janeiro de 1572, e, no caso da data mense Septemb. 1572, por compreensível lapsus calami do tipógrafo responsável pela composição da cópia do privilégio, induzido em erro pelo ano em que realmente a obra saía a público. Mesmo que não se aceite esta construção hipotética, e somos os primeiros a admitir a sua fragilidade, parece indiscutível que ambas as obras ficaram acessíveis ao público no curso do ano de 1572, conquanto a sua redacção definitiva se mantivesse inalterável desde, pelo menos, 29 de Agosto de 1571, no que tange ao De regis institutione et disciplina, e 8 de Setembro do mesmo ano, relativamente ao De rebus.

2. Data de composição da obra

Na biografia latina que escreveu do tio, Jerónimo Osório Júnior consiganara, depois de se referir à carta que o bispo do Algarve endereçara a D. Sebastião, felicitando-o pelo seu presumido casamento com uma princesa francesa⁸:

Por esta altura, Osório cuidou que seria oportuno enviar e dedicar ao rei o tratado *Da ensinança do rei*, que redigira

⁸ Trata-se da célebre carta, que começa: *Corre fama por esta terra que Vossa Alteza é casado em França*, que supunho de 12 de Junho de 1570.

muitos anos antes. Como, em efeito, D. Sebastião sobresaisse pela inteligência e fosse dado ao estudo das letras, havia a esperança de que o lesse e por ele fosse industriado sobre muitas das causas das deploráveis calamidades dos reinos, e a que destarte teria podido atalhar.⁹

De facto, que o livro já se encontrava pronto para a impressão desde uma data algo anterior à da sua efectiva publicação, é o que podemos inferir de um passo de uma carta de Julho de 1568, dirigida pelo bispo do Algarve a Jean Matal, seu condiscípulo na universidade bolonhesa:

Não saíram ainda a lume os livros *Da ensinança e educação do rei*: é que, na minha ausência, não me atrevo a entregá-los aos impressores. Logo que saírem à luz, e assim que algum conhecido, merecedor de confiança, fizer jornada para a Inglaterra, ser-te-ão remetidos sem detença.¹⁰

Por outra parte, a análise interna da própria obra fornece-nos alguns elementos que nos encaminham no sentido de definir, com o possível rigor, os limites cronológicos que balizam a redacção deste livro que, menos de dois anos antes de morrer, o autor reconhecia

Veja-se a sua transcrição integral na nossa já citada edição do epistolário osoriano, pp. 64-67.

⁹ *Quo tempore Osorius opportunum fore existimavit, ut libros de Regis institutione, quos multos ante annos composuerat, Regi mitteret, illique dicaret. Cum enim is ingenio polleret, et disciplinarum esset studiosus, spes erat, ut eos euolueret, ex quibus multa cognosceret, vnde Regnorum deplorandi interitus oriuntur, quae declinare potuisset.* P. 12 de *Hieronymi Osorii Lusitani Vita*, anteposta a *Hieronymi Osorii Lusitani Episcopi Algarbiensis Opera Omnia*, Roma, ex Bibliotheca Georgii Ferrarii, 1592. A tradução integral e anotada desta biografia pode ler-se nas pp. 33-79 do livro: D. Jerónimo Osório, *Tratados da Nobreza Civil e Cristã*, tradução, introdução e anotações de A. Guimarães Pinto, Lisboa, INCM, 1996.

¹⁰ *Libri de Regis institutione, et disciplina, nondum sunt in lucem editi. Quamdiu enim absens sum, non audeo illos librariis committere. Cum primum in lucem prodierint, et aliquis ex nostris in Britanniam, cui committi recte possint, iter habuerit, ad te continuo deferentur.* Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, ed. cit., I, col. 1150. A tradução integral desta carta pode ler-se na citada edição das *Cartas*, pp. 56-58.

*ter saído, mau grado seu, profético em alguns dos seus ensinamentos*¹¹.

Ora, a primeira alusão cronológica surge logo na dedicatória ao rei, quando o autor declara:

Por isso, lembrei-me de pôr por escrito aquelas ideias que, não há muitos anos, discuti com pessoas muito minhas amigas acerca da educação, função e dignidade do rei.¹²

Uma vez instaurada deste modo a verosimilhança dialógica, vejamos se, quer os interlocutores, quer as referências a personagens ou factos apresentados, no texto, como contemporâneos, se encontram em consonância com a mais estrita realidade histórica. É que, segundo nos parece, se tal acontecer, será lícito conjecturar que não existe uma diferença temporal muito grande entre a época da redacção da obra e o presente narrativo que se pretende inculcar como real, uma vez que, não se tratando de uma obra memorialística stricto sensu, a coincidência cabal entre o plano histórico e a «ficção ou mimese conversacional»¹³ deverá resultar do facto de as referências extradiscursivas ou acidentais ao contexto histórico estarem bastante frescas na memória do autor.

Seguindo, pois, esta linha de raciocínio, verificamos que, no De regis institutione et disciplina, o único dado cronológico extradiscursivo com carácter rigorosamente assertivo é o que se refere à idade de D. Sebastião, ao dizer-se que todos nós à porfia amemos,

¹¹ Referimo-nos à seguinte passagem de uma carta de 16 de Novembro de 1578 (três meses depois do desastre de Alcácer Quibir), dirigida ao seu antigo condiscípulo e amigo, o então arcebispo de Tarragona António Agustín: *Portugal está tal qual los peccados públicos merecían. Yo hize mi officio con el rey, que Dios tenga en Su gloria, y así lo hicieron otros muchos; mas pudieron más lisonjeros y hombres más deseosos de ayuntar dineros y juro que consejos prudentes y sanos. Pésame porque salieron verdaderas algunas sententias mías, que muchos llaman profecías, en los libros De Regis institutione et disciplina, mas son consejos de Dios y serán para Su gloria.* — A carta pode ler-se completa na nossa edição do epistolário osoriano, pp. 110-111.

¹² *Venit igitur in mentem mihi mandare literis ea, quae non multis ab hinc annis, cum hominibus amicissimis, de regis institutione, officio et dignitate, disputata sunt,* p. 8.

¹³ Tomámos estas expressões de Jesús Gómez, *El diálogo renacentista*, Madrid, Ediciones del Laberinto, 2000, p. 19.